

Resolução N°. 007 - F/ 2010 – CIB

Goiânia, 31 agosto de 2010.

**Aprova a retificação da proposta do município de Araguapaz para receber recurso federal para aquisição de equipamentos e material permanente conforme Portaria GM/MS N°. 2198 de 17 de setembro de 2009.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

- 1 - A Portaria N°. 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;
- 2 - A Portaria 837/GM/MS, de 23 de abril de 2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria n° 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 3 – A Portaria N°. 2198/GM/MS, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;
- 4 – A Resolução N°. 058/2009 do **Colegiado de Gestão Regional Rio Vermelho**, que aprova AD REFERENDUM a lista de Equipamentos e Material Permanente apresentada pelos municípios;
- 5 – O Parecer emitido pela Gerência de Regionalização e Conformação de Redes, da Superintendência de Planejamento/SPLAN/SES-GO, observando a consonância das propostas dos Municípios em relação ao Plano Diretor de Investimentos – PDI do Estado de Goiás, enviado ao Colegiado de Gestão Regional.

**RESOLVEM:**

- **Aprovar AD REFERENDUM a retificação da Resolução N°. 007/2010 de 08/01/2010 e a Resolução N° 007 – E/2010 – CIB de 26/08/2010, quanto aos equipamentos e material permanente para o município de Araguapaz**, mantendo-se as propostas dos demais municípios abaixo relacionados para receber recursos federais, por transferência fundo a fundo, destinada à aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de Atenção Básica e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada.



**SUS**  
Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS**



governo de Goiás

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

(Continuação da Resolução Nº 007 – F /2010 - CIB)

**MICRORREGIÃO: RIO VERMELHO**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	Nº DO DOCUMENTO DA SMS	Nº DA RESOLUÇÃO DO CGR.	Nº DO PARECER GRGR/SPLAN /SES/GO	Nº DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS	Nº UNIDADES DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA A SEREM ATENDIDAS		STATUS
						AMBULATORIAL	HOSPITALAR	
520215	ARAGUAPAZ	780/2009 022/2010 Proc. Nº 200700010001035	058/2009	081/2010 147/2010 262/2010	0 3 0	0 0 0	1 0 1	Aprovado, inclusive o pedido complementar, exceto USG para o Hospital (1º pedido). Aprovado
520753	FAINA	780/2009	058/2009	080/2010	3	0	0	Aprovado
521100	ITAPIRAPUA	780/2009	058/2009	075/2010	1	0	1	Aprovado. Exceto USG e Raios X
521295	MATRINCHA	780/2009	058/2009	083/2010	1	0	1	Aprovado
521400	MOZARLANDIA	780/2009	058/2009	077/2010	2	1	1	Aprovado
521040	ITABERAI	780/2009	058/2009	086/2010	4	1	1	Aprovado
520085	AMERICANO DO BRASIL	780/2009	058/2009	084/2010	1	0	1	Aprovado. Exceto USG e Raios X
520960	HEITORAI	780/2009	079/2009	085/2010	1	0	1	Aprovado. Exceto USG e Raios X, EEG
521056	ITAGUARI	780/2009	058/2009	078/2010	2	0	0	Aprovado
521120	ITAPURANGA	780/2009	058/2009	079/2010	0	0	1	Aprovado
520929	GUARAITA	780/2009	052/2009	087/2010	0	1	1	Aprovado
520380	BRITANIA	780/2009	058/2009	076/2010	1	1	1	Aprovado. Exceto USG
521220	JUSSARA	780/2009	058/2009	082/2010	1	1 C. de Reabilitação I Laboratório	1	Aprovado

Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

Irani Ribeiro de Moura  
Secretária de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

Husam Kamal Ed Din Sammur  
Presidente do COSEMS